

# CATÁLOGO

5º LEILÃO

## FAZENDA SANTA FÁTIMA

**WE** NELORE  
SANTA FÁTIMA

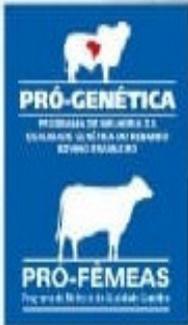
03 JULHO 2022 DOMINGO 10h

PARQUE DE EXPOSIÇÕES | IMPERATRIZ/MA

Fazendastafatima

Transmissão ao Vivo

[www.leilonorte.com](http://www.leilonorte.com)



**60** REPRODUTORES  
NELORE P.O.  
PAGAMENTOS EM 30 PARCELAS (2+2+2+2+2+20)

**20** NOVILHAS  
NELORE P.O.  
PRENHEZ POSITIVA

**20** POTROS E  
POTRAS  
PARA SERVIÇOS  
EQUINOS 12 PARCELAS (2+10)

REALIZAÇÃO



APOIO



PARCEIROS



LEILOEIRA



(99) 99113.4886  
ALM  
(11) 99147.3026  
FÁTIMA - CENTRO  
(11) 98583.0109  
SANTO ANTONIO

Mesa operadora: (11)3674-6666

## REGULAMENTO DO 5º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA – 03.07.2022

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmem, barrigas ou produto(s) do agrobusiness, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**GADO PO: 30 Parcelas.** O valor do lance será por animal, que multiplicado por 30 parcelas e pela quantidade de animais do lote resultará no valor do total do lote arrematado, o comprador pagará 2 parcelas À VISTA + 2 parcelas em 30 dias + 2 parcelas em 60 dias + 2 parcelas em 90 dias + 2 parcelas em 120 dias + 20 parcelas subseqüentes vencendo a cada 30 dias.

**POTROS E POTRAS: 12 parcelas.** O valor do lance será por animal, que multiplicado por 12 parcelas e pela quantidade de animais do lote resultará no valor do total do lote arrematado, o comprador pagará 2 parcelas À VISTA + 10 parcelas subseqüentes vencendo a cada 30 dias.

**O COMPRADOR pagará À VISTA, Sinal + Comissão de Compra de 8% (oito por cento) sobre o total de suas compras, o que deverá ocorrer até as 12hs do dia seguinte ao leilão, no escritório da empresa leiloeira instalado no Parque de Exposições.**

**Não haverá desconto na comissão de compra/venda, mesmo em caso de pagamento à vista do animal.**

**Todas as informações dos animais constantes no catálogo são de responsabilidade única e exclusivamente dos vendedores.**

### OS CONTRATOS DE COMPRA E VENDA SERÃO ENCAMINHADOS ATRAVÉS DE E-MAIL PARA ASSINATURA DIGITAL PARA OS COMPRADORES QUE EFETUAREM SUAS COMPRAS ATRAVÉS DE TELEFONE OU SITE QUE NÃO ESTIVEREM NO RECINTO.

#### 1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrecimação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apreçoado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmem, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmem com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmem do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Será considerado FRETE LIVRE 50km para cada lote, seja carga fechada (16 a 20 animais) ou venda de menos animais salvo, lotes de equinos, o frete livre NÃO ABRANGE OS EQUINOS. O prazo de entrega dos animais para os compradores que serão contemplados com o frete livre, será de até 30 dias (frete rodoviário e em rodovia asfaltada).

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmem.

#### 2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.

2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.

## **REGULAMENTO DO 5º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA – 03.07.2022**

- 2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.
- 2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.
- 2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.
- 2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.
- 2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.
- ### **3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:**
- 3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.
- 3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
- 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
- 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
- 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.
- 3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.
- ### **4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:**
- #### **4.1. PRENHESES RECEPTORAS:**
- 4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.
- 4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.
- 4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.
- 4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.
- 4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.
- 4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.
- #### **4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS**
- 4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.
- 4.2.2. Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.
- #### **4.3. LIVRES ACASALAMENTOS**
- 4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.
- 4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.
- 4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
- 4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.
- 4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
- 4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.
- #### **4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO**
- 4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.
- 4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.
- 4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.
- 4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.
- 4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.

## **REGULAMENTO DO 5º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA – 03.07.2022**

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

### **5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM**

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES**

6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as “crias” advindas destes.

6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretiráveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

## **REGULAMENTO DO 5º LEILÃO FAZENDA SANTA FÁTIMA – 03.07.2022**

### **7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO**

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

### **8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO**

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

### **9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL**

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

### **10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO**

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apreçoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

### **11. FORO DE ELEIÇÃO**

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz/MA para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento.

Imperatriz-MA, 03 de julho de 2022.

Leilonorte Leilões.

Leilonorte Promotora de Leilões Ltda – Rua Tucuna, 129 – Perdizes, São Paulo-SP (11)3674-6666

[www.leilonorte.com](http://www.leilonorte.com)

-

[leilonorte@leilonorte.com.br](mailto:leilonorte@leilonorte.com.br)



5º LEILÃO FAZ. SANTA FATIMA  
IMPERATRIZ - MA  
03/07/2022



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 01

NK5

NELORE PO

MACHO

06/01/2019

VEMA 7957

LEGUME DO JHV

SAMARITANO DO JHV

LAVANDA DO JHV

JHVM 10701 CAMPARINO

NAPOLEAO DA SM

MOQUECA DO JHV

FUGA DO JHV

RESFIGADO

VIUVO

NINA

MUHE

VEMA 1262

VINTAGA

865

Andrológico Positivo  
C.E. 34cm

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 02

NK8

NELORE PO

MACHO

14/01/2019

VEMA 7970

CAFE DA EST. 2F

BAILADO

OFERENDA DA S. RITA

CHEFAS

IDOLO MRA

LETA

NOSTALGIA S. RITA

FAJARDO DA GB

MANDATO DA S. RITA

CELMAR

CALDEIRA

265

Andrológico Positivo  
C.E. 36cm

Investidor:

Valor: R\$



5º LEILÃO FAZ. SANTA FATIMA  
IMPERATRIZ - MA  
03/07/2022



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 03

NK9

NELORE PO

MACHO

15/01/2019

HEMA 7971

CAFE DA EST. 2F

Andrológico Positivo  
C.E. 36cm

BAILADO

OFERENDA DA S. RITA

CHEFAS

IDOLO MRA

LETA

NOSTALGIA S. RITA

TINGUI DA BACABAL

MACAROCA DA S.RITA

GRAMATICA DA BACABAL

280

187

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 04

NK21

NELORE PO

MACHO

23/01/2019

HEMA 7980

CAFE DA EST. 2F

Andrológico Positivo  
C.E. 35cm

BAILADO

OFERENDA DA S. RITA

CHEFAS

IDOLO MRA

LETA

NOSTALGIA S. RITA

RESPIGADO

VIUVO

NINA

CERINA

22

Investidor:

Valor: R\$



5º LEILÃO FAZ. SANTA FATIMA  
IMPERATRIZ - MA  
03/07/2022



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 05

NK16

NELORE PO

MACHO

25/01/2019

VEMA 7985

CRIFOR A.CONQUISTA

Andrológico Positivo  
C.E. 33cm

DOLAR

LENTILHA DA S.RITA

FAÍSCA

ERONIL

ANGIOSPERMA

173

TINTUREIRO BACABAL

ERONIL

GAROTA DA BACABAL

KARISTABA

417

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 06

NK18

NELORE PO

MACHO

27/01/2019

VEMA 7990

TINGUI DA BACABAL

Andrológico Positivo  
C.E. 32cm

LAMBARI

BAILARINA

TAFAREL

XAVANTE VG

VEMA 1194

NOSTALGIA S. RITA

ESLAVO NF DA ELD.

EMPIREO DE NAVIRAI

TIETE DA SM

KURTA

MANINHO DA S.RITA

ALTEZA

388

Investidor:

Valor: R\$



5º LEILÃO FAZ. SANTA FATIMA  
IMPERATRIZ - MA  
03/07/2022



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 07

NK20

NELORE PO

MACHO

28/01/2019

HEMA 7992

TINGUI DA BACABAL

Andrológico Positivo  
C.E. 38cm

LAMBARÍ

BAILARINA

TAFAREL

XAVANTE VG

HEMA 1194

NOSTALGIA S. RITA

LAMBARÍ

HEMA 1238

HEMA 882 DA S. RITA

MUILA

ROLEX DA ZEB.VR TE

HEMA 1162

NADA DA SANTA RITA

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 08

ZEBUL

NELORE PO

MACHO

13/02/2019

HEMA 7999

QUARK COL.

Andrológico Positivo  
C.E. 37cm

TRIUNFO FIV DO JHV

OLIMPIADA DO JHV

HUNOR

GARBOSO DA SM

EDITE

LEVIANA

CAFE DA EST. 2F

BAILADO

OFERENDA DA S. RITA

VENESUENIA

LAMBARÍ

ZITIKA

CARAMBOLA

Investidor:

Valor: R\$



5º LEILÃO FAZ. SANTA FATIMA  
IMPERATRIZ - MA  
03/07/2022



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 09

BULZE

NELORE PO

MACHO

14/02/2019

VEMA 8001

ALPES COL.

Andrológico Positivo  
C.E. 40cm

DIRIGIVEL COL.

PRADILI

JUTO

ERONIL

IRENE

897

DALI TE DA QUILOMBO

HOBY AJJ

FIRALLA AJJ

DARUNA

815

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 10

GARANGO

NELORE PO

MACHO

17/02/2019

VEMA 8022

LICEU DA BOTICAO

Andrológico Positivo  
C.E. 32cm

VEMA 1203

INGNARA DA S.RITA

PORTUGAL

MACAROCA DA S.RITA

JESICA

142

RANCHI IPÊ OURO

PARACATU JB DA GUR.

BICUY JB DA GUR.

SANSIA

EUVINO DA S.RITA

BONDADE

886

Investidor:

Valor: R\$



5º LEILÃO FAZ. SANTA FATIMA  
IMPERATRIZ - MA  
03/07/2022



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 11

GALAT

NELORE PO

MACHO

18/02/2019

HEMA 8023

BITELO DA SS

MASTER VI TE DO JAL

SIMON

GIRLA TE DO JAL

MACAROCA DA S.RITA

XANGARA

623

LAMBARI

HEMA 1215

SINDY

HEMA 891 DA S.RITA

33

Andrológico Positivo  
C.E. 33cm

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 12

GABARIL

NELORE PO

MACHO

18/02/2019

HEMA 8027

ESLAVO NF DA ELD.

EMPIREO DE NAVIRAI

MURNO

TIETE DA SM

MANINHO DA S.RITA

ALMA

1104

TINGUI DA BACABAL

LAMBARI

TYLA

BAILARINA

MANINHO DA S.RITA

IRACEMA

370

Andrológico Positivo  
C.E. 33cm

Investidor:

Valor: R\$



5º LEILÃO FAZ. SANTA FATIMA  
IMPERATRIZ - MA  
03/07/2022



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 13

MARCAT

NELORE PO

MACHO

19/02/2019

HEMA 8030

QUARK COL.

Andrológico Positivo  
C.E. 33cm

TRIUNFO FIV DO JHV

OLIMPIADA DO JHV

MONTANHA

MAGISTRADO DA S.RITA

307

1142

TINTUREIRO BACABAL

MANINHO DA S.RITA

JALA DA IMPER.

BILATA

736

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 14

CATAM

NELORE PO

MACHO

19/02/2019

HEMA 8031

BITELO DA SS

Andrológico Positivo  
C.E. 35cm

MASTER VI TE DO JAL

GIRLA TE DO JAL

SIMON

MACAROCA DA S.RITA

XANGARA

623

TINTUREIRO BACABAL

MAGISTRADO DA S.RITA

CARISMA

320

1149

Investidor:

Valor: R\$



5º LEILÃO FAZ. SANTA FATIMA  
IMPERATRIZ - MA  
03/07/2022



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 15

CARAN

NELORE PO

MACHO

19/02/2019

VEMA 8032

BITELO DA SS

MASTER VI TE DO JAL

SIMON

GIRLA TE DO JAL

MACAROCA DA S.RITA

XANGARA

623

TINGUI DA BACABAL

MACAROCA DA S.RITA

GRETA

GRAMATICA DA BACABAL

18

Andrológico Positivo  
C.E. 36cm

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 16

CARNAM

NELORE PO

MACHO

19/02/2019

VEMA 8033

QUARK COL.

TRIUNFO FIV DO JHV

MANTRO

OLIMPIADA DO JHV

CAFE DA EST. 2F

BETTA

JABOTA STA RITA

TINGUI DA BACABAL

MACAROCA DA S.RITA

XERTA

GRAMATICA DA BACABAL

987

Andrológico Positivo  
C.E. 33cm

Investidor:

Valor: R\$



5º LEILÃO FAZ. SANTA FATIMA  
IMPERATRIZ - MA  
03/07/2022



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 17

MRAN

NELORE PO

MACHO

20/02/2019

HEMA 8035

RANCHI IPÊ OURO

Andrológico Positivo  
C.E. 34cm

FARACATU JB DA GUR

BICUY JB DA GUR.

PORTO

MACIO DA S.RITA

LA48

1044

LAMBARI

HEMA 1241

NABOESCA S.RITA

CARICIA

1267

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 18

NULO

NELORE PO

MACHO

21/02/2019

HEMA 8037

CRIFOR A.CONQUISTA

Andrológico Positivo  
C.E. 32cm

DOLAR

LENTILHA DA S.RITA

FAÍSCA

ERONIL

ANGIOSPERMA

173

TINTUREIRO BACABAL

MANINHO DA S.RITA

JALA DA IMPER.

IRACEMA

370

Investidor:

Valor: R\$



5º LEILÃO FAZ. SANTA FATIMA  
IMPERATRIZ - MA  
03/07/2022



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 19

TRAD

NELORE PO

MACHO

23/02/2019

HEMA 8043

LICEU DA BOTICAO

Andrológico Positivo  
C.E. 35cm

HEMA 1203

INGNARA DA S.RITA

PORTUGAL

MACAROCA DA S.RITA

JESICA

142

RAMBO DA MN

LASTRO FIV DA RFA

TERUSKA 12 J.GALERA

AMANDA

MACIO DA S.RITA

HEMA 347

288

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 20

TALBER

NELORE PO

MACHO

25/02/2019

HEMA 8051

QUARK COL.

Andrológico Positivo  
C.E. 28cm

TRIUNFO FIV DO JHV

OLIMPIADA DO JHV

MONTANHA

MAGISTRADO DA S.RITA

307

1142

TINTUREIRO BACABAL

MANINHO DA S.RITA

JALA DA IMPER.

GEORGIA

892

Investidor:

Valor: R\$



5º LEILÃO FAZ. SANTA FATIMA  
IMPERATRIZ - MA  
03/07/2022



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 21

NEROL

NELORE PO

MACHO

26/02/2019

HEMA 8054

QUARK COL.

Andrológico Positivo  
C.E. 33cm

TRIUNFO FIV DO JHV

OLIMPIADA DO JHV

MONTANHA

MAGISTRADO DA S.RITA

307

1142

LAMBARI

HEMA 1262

HEMA 908 DA S. RITA

GALDA

D2

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 22

NANDEC

NELORE PO

MACHO

27/02/2019

HEMA 8056

BITELO DA SS

Andrológico Positivo  
C.E. 35cm

MASTER VI TE DO JAL

GIRLA TE DO JAL

SIMON

MACAROCA DA S.RITA

XANGARA

623

LAMBARI

HEMA 1238

HEMA 882 DA S.RITA

LIANE

1268

Investidor:

Valor: R\$



5º LEILÃO FAZ. SANTA FATIMA  
IMPERATRIZ - MA  
03/07/2022



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 23

8064

NELORE PO

MACHO

02/03/2019

VEMA 8064

QUARK COL.

Andrológico Positivo  
C.E. 31cm

TRIUNFO FIV DO JHV

OLIMPIADA DO JHV

MANTRO

CAFE DA EST. 2F

BETTA

JABOTA STA RITA

TINTUREIRO BACABAL

MANINHO DA S.RITA

JALA DA IMPER.

LA74

437

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 24

8077

NELORE PO

MACHO

07/03/2019

VEMA 8077

LUX GRANUTU TE

Andrológico Positivo  
C.E. 35cm

LUX NEOGREGO

J.E.N. FELIPA

JUTI

LAMBARI

GEGI

1291

CAFE DA EST. 2F

ABARA TE

JIVA N S.JORGE

MITRA

VEMA 1262

BRASIL

ENIDE

Investidor:

Valor: R\$



5º LEILÃO FAZ. SANTA FATIMA  
IMPERATRIZ - MA  
03/07/2022



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 25

8080

NELORE PO

MACHO

09/03/2019

VEMA 8080

LUX GRANUTU TE

Andrológico Positivo  
C.E. 36cm

LUX NEOGREGO

J.E.N. FELIPA

JUTI

LAMBARI

GEGI

1291

1646 DA MN

VEWNE DA MARCA E

PRESUMIVEL MARCA E

VEMA 1156

TINTUREIRO BACABAL

MANHA DA S.RITA

CILVEIRA DA S.RITA

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 26

8093

NELORE PO

MACHO

14/03/2019

VEMA 8093

QUARK COL.

Andrológico Positivo  
C.E. 35cm

TRIUNFO FIV DO JHV

OLIMPIADA DO JHV

HUNOR

GARBOSO DA SM

EDITE

LEVIANA

LICEU DA BOTICAO

VEMA 1203

INGNARA DA S.RITA

JAMAICA

MACAROCA DA S.RITA

GELATINA

CRICIAL

Investidor:

Valor: R\$



5º LEILÃO FAZ. SANTA FATIMA  
IMPERATRIZ - MA  
03/07/2022



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 27

8094

NELORE PO

MACHO

14/03/2019

VEMA 8094

ESLAVO NF DA ELD.

Andrológico Positivo  
C.E. 35cm

EMPIREO DE NAVIRAI

TIETE DA SM

MURNO

MANINHO DA S.RITA

ALMA

1104

TINGUI DA BACABAL

LAMBARI

BAILARINA

NARNIA

XAVANTE VG

VEMA 1189

NOITADA DA S.RITA

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 28

8102

NELORE PO

MACHO

16/03/2019

VEMA 8102

QUARK COL.

Andrológico Positivo  
C.E. 34cm

TRIUNFO FIV DO JHV

OLIMPIADA DO JHV

MONTANHA

MAGISTRADO DA S.RITA

307

1142

TINGUI DA BACABAL

MACAROCA DA S.RITA

GRAMATICA DA BACABAL

IFIGENIA

528

Investidor:

Valor: R\$



5º LEILÃO FAZ. SANTA FATIMA  
IMPERATRIZ - MA  
03/07/2022



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 29

8108

NELORE PO

MACHO

18/03/2019

VEMA 8108

JERU FIV DO BRUMADO

Andrológico Positivo  
C.E. 31cm

FOX COLOG FIV

GALAXIA TE DA PONTAL

BADO

MANINHO DA S.RITA

JUSILDA

21

CAFE DA EST. 2F

ABARA TE

JIVA N S.JORGE

BONA

VEMA 1262

MAIETI

ELGA

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 30

8112

NELORE PO

MACHO

19/03/2019

VEMA 8112

ESLAVO NF DA ELD.

Andrológico Positivo  
C.E. 38cm

EMPIREO DE NAVIRAI

TIETE DA SM

PORTO

MAGISTRADO DA S.RITA

VEMA 351

1129

JERU FIV DO BRUMADO

FOX COLOG FIV

GALAXIA TE DA PONTAL

OMANA

MACAROCA DA S.RITA

264

865

Investidor:

Valor: R\$



5º LEILÃO FAZ. SANTA FATIMA  
IMPERATRIZ - MA  
03/07/2022



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 31

8115

NELORE PO

MACHO

20/03/2019

VEMA 8115

CAFE DA EST. 2F

Andrológico Positivo  
C.E. 28cm

CABARÉ

MOLEIRA DA S.RITA

TURNO

VEMA 1241

ARREDA

1003

RESPIGADO

VIUVO

NINA

RICHIANA

1149

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 32

8118

NELORE PO

MACHO

21/03/2019

VEMA 8118

TECELAO DA SM

Andrológico Positivo  
C.E. 33cm

CUBO DE NAVIRAI

TOSQUIRA DA M

GENERO

MANINHO DA S.RITA

CADYNA

49

CAFE DA EST. 2F

BAILADO

OFERENDA DA S. RITA

JUBIANA

ERONIL

JUYA

1139

Investidor:

Valor: R\$



5º LEILÃO FAZ. SANTA FATIMA  
IMPERATRIZ - MA  
03/07/2022



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 33

8120

NELORE PO

MACHO

22/03/2019

HEMA 8120

ALPES COL.

DIRIGIVEL COL.

JUTO

PRADILI

ERONIL

IRENE

897

TINTUREIRO BACABAL

MANINHO DA S.RITA

MARJA

JALA DA IMPER.

1283

Andrológico Positivo  
C.E. 35cm

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 34

8132

NELORE PO

MACHO

26/03/2019

HEMA 8132

BITELO DA SS

JUPITER TE MRA

VIUVINHO

COLINA DA SS

MANDATO DA S.RITA

224

13

QUARK COL.

TRIUNFO FIV DO JHV

TILA

OLIMPIADA DO JHV

CACHIMYR TE S.LUIZ

BADALADORA

663

Andrológico Positivo  
C.E. 33cm

Investidor:

Valor: R\$



5º LEILÃO FAZ. SANTA FATIMA  
IMPERATRIZ - MA  
03/07/2022



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 35

8140

NELORE PO

MACHO

28/03/2019

HEMA 8140

ESLAVO NF DA ELD.

Andrológico Positivo  
C.E. 34cm

EMPIREO DE NAVIRAI

TIETE DA SM

MURNO

MANINHO DA S.RITA

ALMA

1104

LICEU DA BOTICAO

HEMA 1203

INGNARA DA S.RITA

CARMINI

TINGUI DA BACABAL

IMACULADA DA S.RITA

REVINDICAR DA S.S.

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 36

8146

NELORE PO

MACHO

30/03/2019

HEMA 8146

JERU FIV DO BRUMADO

Andrológico Positivo  
C.E. 34cm

FOX COLOG FIV

GALAXIA TE DA PONTAL

BADO

MANINHO DA S.RITA

JUSILDA

21

CAFE DA EST. 2F

BALUARTE

DIL DA S.RITA

SENLA

HOBY AJJ

GERCINA

982

Investidor:

Valor: R\$



5º LEILÃO FAZ. SANTA FATIMA  
IMPERATRIZ - MA  
03/07/2022



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 37

8151

NELORE PO

MACHO

31/03/2019

HEMA 8151

QUARK COL.

Andrológico Positivo  
C.E. 38cm

TRIUNFO FIV DO JHV

OLIMPIADA DO JHV

HUNOR

GARBOSO DA SM

EDITE

LEVIANA

BITELO DA SS

MASTER VI TE DO JAL

GIRLA TE DO JAL

MANA

MANINHO DA S.RITA

GANHADORA

562

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 38

8153

NELORE PO

MACHO

01/04/2019

HEMA 8153

MAGHAIVER DA S.NICE

Andrológico Positivo  
C.E. 34cm

MARIANO TE

ILARIA N S.JORGE

SOLIMÕES

ERONIL

IONE

450

CAFE DA EST. 2F

BALUARTE

DIL DA S.RITA

VENINHA

803

Investidor:

Valor: R\$



5º LEILÃO FAZ. SANTA FATIMA  
IMPERATRIZ - MA  
03/07/2022



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 39

8155

NELORE PO

MACHO

01/04/2019

HEMA 8155

MAGHAIVER DA S.NICE

Andrológico Positivo  
C.E. 35cm

MARIANO TE

ILARIA N S.JORGE

SOLIMÕES

ERONIL

IONE

450

TINGUI DA BACABAL

MACAROCA DA S.RITA

GRAMATICA DA BACABAL

GOKOTO

1273

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 40

8157

NELORE PO

MACHO

02/04/2019

HEMA 8157

CAFE DA EST. 2F

Andrológico Positivo  
C.E. 31cm

CABARÉ

MOLEIRA DA S.RITA

TURNO

HEMA 1241

ARREDA

1003

TINTUREIRO BACABAL

MANINHO DA S.RITA

JALA DA IMPER.

MICHA

10

Investidor:

Valor: R\$



5º LEILÃO FAZ. SANTA FATIMA  
IMPERATRIZ - MA  
03/07/2022



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 41

8160

NELORE PO

MACHO

03/04/2019

VEMA 8160

QUARK COL.

Andrológico Positivo  
C.E. 35cm

TRIUNFO FIV DO JHV

OLIMPIADA DO JHV

HUNOR

GARBOSO DA SM

EDITE

LEVIANA

CAFE DA EST. 2F

BAGAGEIRO

JUISA DA STA RITA

JORDA

LICEU DA BOTICAO

VEMA 1175

JAQUETA STA RITA

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 42

8163

NELORE PO

MACHO

04/04/2019

VEMA 8163

TECELAO DA SM

Andrológico Positivo  
C.E. 36cm

CUBO DE NAVIRAI

TOSQUIRA DA M

GENERO

MANINHO DA S.RITA

CADYNA

49

CAFE DA EST. 2F

ABARA TE

JIVA N S.JORGE

YTICA

ERONIL

KARIOLISA

492

Investidor:

Valor: R\$



5º LEILÃO FAZ. SANTA FATIMA  
IMPERATRIZ - MA  
03/07/2022



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 43

8164

NELORE PO

MACHO

04/04/2019

HEMA 8164

TECELAO DA SM

CUBO DE NAVIRAI

GENERO

TOSQUIRA DA M

MANINHO DA S.RITA

CADYNA

49

CAFE DA EST. 2F

BAILADO

AMADA

OFERENDA DA S. RITA

ERONIL

LATA

600

Andrológico Positivo  
C.E. 34cm

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 44

8165

NELORE PO

MACHO

05/04/2019

HEMA 8165

CAFE DA EST. 2F

BALUARTE

LAMBU

DIL DA S.RITA

LAMBARI

JIMURA

JUTA DA STA RITA

TINGUI DA BACABAL

LAMBARI

JUNGLEIK

BAILARINA

TINGUI DA BACABAL

IMACULADA DA S.RITA

REVINDICAR DA S.S.

Andrológico Positivo  
C.E. 34cm

Investidor:

Valor: R\$



5º LEILÃO FAZ. SANTA FATIMA  
IMPERATRIZ - MA  
03/07/2022



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 45

8166

NELORE PO

MACHO

05/04/2019

HEMA 8166

JERU FIV DO BRUMADO

Andrológico Positivo  
C.E. 32cm

FOX COLOG FIV

GALAXIA TE DA PONTAL

BADO

MANINHO DA S.RITA

JUSILDA

21

RANCHI IPE OURO

GARÇON

CARAMBOLA

MANA

HEMA 1790

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 46

8172

NELORE PO

MACHO

08/04/2019

HEMA 8172

RANCHI IPÊ OURO

Andrológico Positivo  
C.E. 36cm

FARACATU JB DA GUR

BICUY JB DA GUR.

PORTO

MACIO DA S.RITA

LA48

1044

CRIFOR A.CONQUISTA

DUNGA

NACAO S.RITA

LAMA

7329

Investidor:

Valor: R\$



5º LEILÃO FAZ. SANTA FATIMA  
IMPERATRIZ - MA  
03/07/2022



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 47

8178

NELORE PO

MACHO

11/04/2019

HEMA 8178

COSTUME DE NAVIRAI

Andrológico Positivo  
C.E. 32cm

GAFAR TE DE NAVIRAI

TRUCADA DA SM

VENOSO

MAÇAROCA DA S.RITA

GONDA

749

CAFE DA EST. 2F

BAGAGEIRO

JUISA DA STA RITA

JUKILA

TINTUREIRO BACABAL

IMAGEM DA S.RITA

GRADE DA BACABAL

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 48

8180

NELORE PO

MACHO

12/04/2019

HEMA 8180

COSTUME DE NAVIRAI

Andrológico Positivo  
C.E. 33cm

GAFAR TE DE NAVIRAI

TRUCADA DA SM

VENOSO

MAÇAROCA DA S.RITA

GONDA

749

CRIFOR A.CONQUISTA

DOLAR

LENTILHA DA S.RITA

LUCIAN

HEMA 1198

GAIROKA

HEMA 1253

Investidor:

Valor: R\$



5º LEILÃO FAZ. SANTA FATIMA  
IMPERATRIZ - MA  
03/07/2022



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 49

8186

NELORE PO

MACHO

14/04/2019

HEMA 8186

CAFE DA EST. 2F

Andrológico Positivo  
C.E. 32cm

BALUARTE

DIL DA S.RITA

LAMBU

LAMBARI

JIMURA

JUTA DA STA RITA

RESPIGADO

VIUVO

NINA

FELICIA

MANINHO DA S.RITA

LA57

504

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 50

8192

NELORE PO

MACHO

17/04/2019

HEMA 8192

JERU FIV DO BRUMADO

Andrológico Positivo  
C.E. 34cm

FOX COLOG FIV

GALAXIA TE DA PONTAL

BADO

MANINHO DA S.RITA

JUSILDA

21

BITELO DA SS

MASTER VI TE DO JAL

GIRLA TE DO JAL

SILANA

EMBRADOR

SERIA

EMBIRRA DA BACABAL

Investidor:

Valor: R\$



5º LEILÃO FAZ. SANTA FATIMA  
IMPERATRIZ - MA  
03/07/2022



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 51

8194

NELORE PO

MACHO

18/04/2019

HEMA 8194

ESLAVO NF DA ELD.

Andrológico Positivo  
C.E. 32cm

EMPIREO DE NAVIRAI

TIETE DA SM

PORTO

MAGISTRADO DA S.RITA

HEMA 351

1129

MAGHAIVER DA S.NICE

MARIANO TE

ILARIA N S.JORGE

CHINA

MANINHO DA S.RITA

LIZ

348

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 52

8200

NELORE PO

MACHO

20/04/2019

HEMA 8200

ALPES COL.

Andrológico Positivo  
C.E. 34cm

DIRIGIVEL COL.

PRADILI

JUHU

MANINHO DA S.RITA

GRIDE

8787

TINTUREIRO BACABAL

MALDOSO DA S.RITA

ENA

KRISHNA

48

Investidor:

Valor: R\$



5º LEILÃO FAZ. SANTA FATIMA  
IMPERATRIZ - MA  
03/07/2022



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 53

8210

NELORE PO

MACHO

30/04/2019

HEMA 8210

CAFE DA EST. 2F

Andrológico Positivo  
C.E. 34cm

BALUARTE

DIL DA S.RITA

LAMBU

LAMBARI

JIMURA

JUTA DA STA RITA

LICEU DA BOTICAO

HEMA 1203

INGNARA DA S.RITA

CLAUDENCIA

MAGISTRADO DA S.RITA

HEMA 361

1151

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 54

8211

NELORE PO

MACHO

30/04/2019

HEMA 8211

CAFE DA EST. 2F

Andrológico Positivo  
C.E. 37cm

BALUARTE

DIL DA S.RITA

LAMBU

LAMBARI

JIMURA

JUTA DA STA RITA

ALPES COL.

DIRIGIVEL COL.

PRADILI

BRUBAS

HOBY AJJ

CHANELE

LAMINA DA S.RITA

Investidor:

Valor: R\$



5º LEILÃO FAZ. SANTA FATIMA  
IMPERATRIZ - MA  
03/07/2022



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 55

8219

NELORE PO

MACHO

06/05/2019

VEMA 8219

BITELO DA SS

JUPITER TE MRA

VIUVINHO

COLINA DA SS

MANDATO DA S.RITA

224

13

CAFE DA EST. 2F

BALUARTE

SUNA

DIL DA S.RITA

VEMA 1203

CLAUSSILDA

VEME 369

Andrológico Positivo  
C.E. 36cm

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 56

8223

NELORE PO

MACHO

08/05/2019

VEMA 8223

JERU FIV DO BRUMADO

FOX COLOG FIV

BADO

GALAXIA TE DA PONTAL

MANINHO DA S.RITA

JUSILDA

21

LEGAT MJ DA O. D' AGUA

GARBOSO DA SM

LEZ

TORANJEIRA

TINGUI DA BACABAL

MALEITA DA S.RITA

BINGUESA

Andrológico Positivo  
C.E. 35cm

Investidor:

Valor: R\$



5º LEILÃO FAZ. SANTA FATIMA  
IMPERATRIZ - MA  
03/07/2022



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 57

8230

NELORE PO

MACHO

15/05/2019

HEMA 8230

LICEU DA BOTICAO

Andrológico Positivo  
C.E. 31cm

HEMA 1203

INGNARA DA S.RITA

PORTUGAL

MACAROCA DA S.RITA

JESICA

142

LAMBARI

HEMA 1215

HEMA 891 DA S.RITA

MUISA

EMBRADOR

TAMIA DA S.RITA

GLABELA DA BACABAL

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 58

8232

NELORE PO

MACHO

16/05/2019

HEMA 8232

ALPES COL.

Andrológico Positivo  
C.E. 33cm

DIRIGIVEL COL.

PRADILI

JUHU

MANINHO DA S.RITA

GRIDE

8787

LAMBARI

HEMA 1238

HEMA 882 DA S.RITA

QUICO

1138

Investidor:

Valor: R\$



5º LEILÃO FAZ. SANTA FATIMA  
IMPERATRIZ - MA  
03/07/2022



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 59

8236

NELORE PO

MACHO

20/05/2019

HEMA 8236

CAFE DA EST. 2F

Andrológico Positivo  
C.E. 36cm

BALUARTE

DIL DA S.RITA

LAMBU

LAMBARI

JIMURA

JUTA DA STA RITA

LAMBARI

HEMA 1262

HEMA 908 DA S. RITA

NANIA

QUARK COL

ELISA

1127

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 60

8244

NELORE PO

MACHO

27/05/2019

HEMA 8244

ESLAVO NF DA ELD.

Andrológico Positivo  
C.E. 31cm

EMPIREO DE NAVIRAI

TIETE DA SM

MURNO

MANINHO DA S.RITA

ALMA

1104

BITELO DA SS

JUPITER TE MRA

COLINA DA SS

VILMA

ANIL CM

INGNARA DA S.RITA

POA DA S.SEBASTIAO

Investidor:

Valor: R\$



5º LEILÃO FAZ. SANTA FATIMA  
IMPERATRIZ - MA  
03/07/2022



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 61

8256

NELORE PO

MACHO

05/06/2019

HEMA 8256

QUARK COL.

Andrológico Positivo  
C.E. 35cm

TRIUNFO FIV DO JHV

OLIMPIADA DO JHV

MANTRO

CAFE DA EST. 2F

BETTA

JABOTA STA RITA

LAMBARI

HEMA 1262

HEMA 908 DA S. RITA

NINA

6803

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 62

8258

NELORE PO

MACHO

07/06/2019

HEMA 8258

CAFE DA EST. 2F

Andrológico Positivo  
C.E. 35cm

BALUARTE

DIL DA S.RITA

LAMBU

LAMBARI

JIMURA

JUTA DA STA RITA

CRIFOR A.CONQUISTA

DOLAR

LENTILHA DA S.RITA

BARLA

QUARK COL

DAGA

873

Investidor:

Valor: R\$



5º LEILÃO FAZ. SANTA FATIMA  
IMPERATRIZ - MA  
03/07/2022



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 63

8261

NELORE PO

MACHO

10/06/2019

HEMA 8261

LUX GRANUTU TE

Andrológico Positivo  
C.E. 34cm

LUX NEOGREGO

J.E.N. FELIPA

JUTI

LAMBARI

GEGI

1291

ALPES COL.

DIRIGIVEL COL.

PRADILI

JULA

ERONIL

GERMANICA

998

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 64

8262

NELORE PO

MACHO

11/06/2019

HEMA 8262

COSTUME DE NAVIRAI

Andrológico Positivo  
C.E. 35cm

GAFAR TE DE NAVIRAI

TRUCADA DA SM

VENOSO

MAÇAROCA DA S.RITA

GONDA

749

MAGHAIVER DA S.NICE

MARIANO TE

ILARIA N S.JORGE

SANSA

MACAROCA DA S.RITA

TARTA

305

Investidor:

Valor: R\$



5º LEILÃO FAZ. SANTA FATIMA  
IMPERATRIZ - MA  
03/07/2022



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 65

8266

NELORE PO

MACHO

20/06/2019

HEMA 8266

CRIFOR A.CONQUISTA

Andrológico Positivo  
C.E. 35cm

DOLAR

LENTILHA DA S.RITA

FAÍSCA

ERONIL

ANGIOSPERMA

173

TINTUREIRO BACABAL

MANINHO DA S.RITA

JALA DA IMPER.

GEMADA

47

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 66

8226

NELORE PO

FEMEA

11/05/2019

HEMA 8226

CRIFOR A.CONQUISTA

DOLAR

LENTILHA DA S.RITA

FAÍSCA

ERONIL

ANGIOSPERMA

173

TINTUREIRO BACABAL

MALDOSO DA S.RITA

ENA

VINTAGE

307

Investidor:

Valor: R\$



5º LEILÃO FAZ. SANTA FATIMA  
IMPERATRIZ - MA  
03/07/2022



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 67

UIAB

NELORE PO

FEMEA

17/01/2020

VEMA 8313

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM DULLDOG

REM RONDA

REM RICKET

REM URIRI

REM SIRIRI

CAFE DA EST. 2F

ABARA TE

ROMENIA

JIVA N S.JORGE

ERONIL

JELEIA

1132

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 68

LUAD

NELORE PO

FEMEA

16/02/2020

VEMA 8350

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM DULLDOG

REM RONDA

REM RICKET

REM URIRI

REM SIRIRI

TINGUI DA BACABAL

MACAROCA DA S.RITA

CRISTAL

GRAMATICA DA BACABAL

16

Investidor:

Valor: R\$



5º LEILÃO FAZ. SANTA FATIMA  
IMPERATRIZ - MA  
03/07/2022



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 69

NENA

NELORE PO

FEMEA

19/01/2020

HEMA 8316

LEGUME DO JHV

SAMARITANO DO JHV

LAVANDA DO JHV

JHVM 10701 CAMPARINO

NAPOLEAO DA SM

MOQUECA DO JHV

FUGA DO JHV

TINGUI DA BACABAL

MACAROCA DA S.RITA

GRAMATICA DA BACABAL

DARALA

82

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 70

ZIALU

NELORE PO

FEMEA

14/02/2020

HEMA 8343

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

REM DULLDOG

REM RICKET

REM URIRI

REM SIRIRI

TINTUREIRO BACABAL

MANINHO DA S.RITA

JALA DA IMPER.

GOLA

1276

Investidor:

Valor: R\$



5º LEILÃO FAZ. SANTA FATIMA  
IMPERATRIZ - MA  
03/07/2022



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 71

IUZA

NELORE PO

FEMEA

16/02/2020

VEMA 8349

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM DULLDOG

REM RONDA

REM RICKET

REM URIRI

REM SIRIRI

LAMBARI

VEMA 1262

LEDA

VEMA 908 DA S. RITA

717

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 72

GLASS

NELORE PO

FEMEA

17/02/2020

VEMA 8351

RANCHI IPÊ OURO

FARACATU JB DA GUR

PORTO

BICUY JB DA GUR.

MACIO DA S.RITA

LA48

1044

CRIFOR A.CONQUISTA

DUNGA

YATA

NACAO S.RITA

MIG DA ZEB.VR

333

1035

Investidor:

Valor: R\$



5º LEILÃO FAZ. SANTA FATIMA  
IMPERATRIZ - MA  
03/07/2022



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 73

UNANI

NELORE PO

FEMEA

18/02/2020

VEMA 8364

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM DULLDOG

REM RONDA

REM RICKET

REM URIRI

REM SIRIRI

LAMBARI

VEMA 1241

MERCEDONA

NABOESCA S.RITA

524

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 74

ACIA

NELORE PO

FEMEA

20/02/2020

VEMA 8370

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM DULLDOG

REM RONDA

REM RICKET

REM URIRI

REM SIRIRI

LUX GRANUTU TE

LUX NEOGREGO

LOLITE

J.E.N. FELIPA

MACIO DA S.RITA

LA63

680

Investidor:

Valor: R\$



5º LEILÃO FAZ. SANTA FATIMA  
IMPERATRIZ - MA  
03/07/2022



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 75

ULIVA

NELORE PO

FEMEA

25/02/2020

VEMA 8382

RANCHI IPÊ OURO

FARACATU JB DA GUR

PORTO

BICUY JB DA GUR.

MACIO DA S.RITA

LA48

1044

BASCO DA SM

ELKRO FIV FNT

BAIANA

BAKIANA FIV OJC

DOLAR

BEITA

CCHERRIE

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 76

ISNA

NELORE PO

FEMEA

26/02/2020

VEMA 8383

RANCHI IPÊ OURO

FARACATU JB DA GUR

PORTO

BICUY JB DA GUR.

MACIO DA S.RITA

LA48

1044

RESPIGADO

VIUVO

JUCANA

NINA

MACAROCA DA S.RITA

ABIRANA

562

Investidor:

Valor: R\$



5º LEILÃO FAZ. SANTA FATIMA  
IMPERATRIZ - MA  
03/07/2022



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 77

BALIXIM

NELORE PO

FEMEA

05/03/2020

VEMA 8389

BITELO DA SS

MASTER VI TE DO JAL

SIMON

GIRLA TE DO JAL

MACAROCA DA S.RITA

XANGARA

623

CABARÉ

TURNO

ARREDA

7332

DIRIGIVEL COL.

JULA

GERMANICA

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 78

CALIME

NELORE PO

FEMEA

14/03/2020

VEMA 8396

RANCHI IPÊ OURO

FARACATU JB DA GUR

PORTO

BICUY JB DA GUR.

MACIO DA S.RITA

LA48

1044

CAFE DA EST. 2F

ABARA TE

JIVA N S.JORGE

BABI

MACAROCA DA S.RITA

GLADES

203

Investidor:

Valor: R\$



5º LEILÃO FAZ. SANTA FATIMA  
IMPERATRIZ - MA  
03/07/2022



FAZENDA SANTA FATIMA

LOTE 79

MIXAG

NELORE PO

FEMEA

18/03/2020

VEMA 8399

ATMA DE NAV.

BASCO SANTAREM

MINION

CATALA TE S.BARBARA

MACAROCA DA S.RITA

CORNILA

8780

LAMBARI

VEMA 1262

CHALANA

VEMA 908 DA S. RITA

671

Investidor:

Valor: R\$

